



Prefeitura Municipal de Pirapetitinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 524/83



" Dá denominação a ruas e praça do Con
junto Habitacional Bairro Colina do
Sol "

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal por força desta Lei, autorizado a dar os seguintes nomes às ruas e praça existentes no Conjunto Habitacional Bairro Colina do Sol.

1 - Rua Júpiter a rua demarcada na planta do Con
junto Habitacional com a letra A.


2 - Rua Saturno a rua demarcada na planta do Con
junto Habitacional com a letra B.

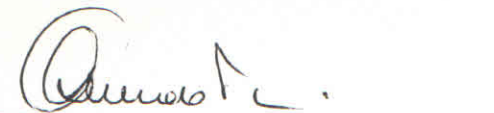
3 - Rua Marte a rua demarcada na planta do Con
junto Habitacional com a letra C.

4 - Praça da Lua a única existente no Con
junto Habitacional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, 23 de março de 1983


Cliberto Quédeves Bifano
Secretário


Osmino Ferreira Lima
Prefeito Municipal